

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 38122338/2018 2ª Via

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, conforme inciso VII, art. 8º, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e de acordo com o art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, concede à empresa POSTO IPÊ AMARELO 5 LTDA., CNPJ 10.466.080/0001-29, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, (Capacidade de Armazenagem: 30m³), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-06-01-7, localizada no Sítio Carvão de Pedra s/nº, Bairro: Fonseca, no Município de Alvinópolis, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Lat 20º09'11.83" Long 42º18'07.37", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

[X] Com condicionante

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 20/11/2028.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

O presente certificado somente autoriza a operação do empreendimento acompanhado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido e também, para os sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), do teste de estanqueidade.

Condicionante: Durante a operação, devem ser realizados os Ensaio de Estanqueidade exigidos para o sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), nos termos e prazos definidos na Deliberação Normativa COPAM nº 108, de 24 de maio de 2007, e mantidos no empreendimento para conferência pelo órgão de controle ambiental.

Governador Valadares, 19 de março de 2025.

Lirriet de Freitas Libório Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental

Leste de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Lirriet de Freitas Libório Oliveira**, Chefe Regional, em 20/03/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **109762155** e o código CRC **D5932B48**.

Referência: Processo nº 2090.01.0002944/2025-17

SEI nº 109762155

